

gimento Interno

Sala de Reuniões da Câmara
Municipal de Jauras,
em 25 de outubro de 1976

D. Valde Aui - Presidente

Djalma Dias de Oliveira -
Secretário

Resolução nº 083/76

"Concede Diploma de
Honra ao Mérito ao
Senhor Maurício Man-
sur"

A Câmara Municipal de Ja-
uras, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 13, item XII, do Re-
gimento Interno, e,

Considerando, que a presente
Resolução, de iniciativa do Senador
Leônidas de Souza Lima, quando de
seu hâmbulo na Casa, cumpriu as for-
malidades constantes dos arts. 166, §§
1º e 2º, 167 e demais disposições regi-
mentais a respeito;

Deputa e promulga a seguinte
Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diplo-
ma de Honra ao Mérito ao Senhor
Maurício Mansur.

art. 2º A entrega deste Diploma e
rá feita através de Correspondência,
juntamente com um ofício da Câmara

art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário

art. 4º - Esta Resolução, após a
sua promulgação pelo Presidente da
Câmara Municipal de Javias, entrará
em vigor no dia 25 de outubro de 1976,
devidos seu enquadramento a publicação, nos
termos do art. 19, do Regimento Inter-
no.

Sala de Reuniões da Câmara
Municipal de Javias,
em 25 de outubro de 1976

Dr. Valdir Azei. Presidente

Djalma Dias de Oliveira
Secretário

Resolução nº 084/76

"Concede Diploma
de Honra ao Mérito
ao Senhor Sylvio
do Amaral Moura"

A Câmara Municipal de
Javias, usando das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 13, item XVII,
do Regimento Interno, e,
Considerando, que a presente